



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 326 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: Denomina Rua do Município, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1852/2012, de 27 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vereador Jair Fernandes de Oliveira, a rua projetada, objeto da matrícula nº 5927 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Pirai do Sul.

Parágrafo Único: Deve a Secretaria Municipal de Infraestrutura providenciar a colocação de placa indicativa do logradouro público ora denominado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 24 de fevereiro de 2014.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal